



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2014

Ano IV  
Edição 502  
09 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**  
Alessandra Lupepsiw dos Santos

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**

Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior  
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho  
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:  
Cristiane G. B. Rossetim  
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei  
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo  
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro  
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira  
Controlador: John Charles Fernandes  
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 20  
email: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis - Paraná  
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente  
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente  
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário  
Vereador: Osmar Pereira  
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz  
Vereador: Clemente Lubczyk  
Vereador: José Petez  
Vereador: João Michalichen Neto  
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos  
Vereador: Adriano Cardozo  
Vereador: José Amílcar Pastuch  
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Coletivo Escolar, através da Secretaria de Educação do Município de Prudentópolis (Lotes 02 e 06).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.170.045,80 (um milhão cento e setenta mil quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

**DATA:** 10 de fevereiro de 2014, às 09:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário

das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Presidente da CPL

**Extrato do 3º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 072/2013****Contrato nº 254/2013**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Ciapetro Dist. de Combustíveis Ltda.  
**Valor:** Fica o valor do item 2 do contrato sob nº 254/2013 reajustado conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Valor atual	Percentual de reajuste	Valor reajustado
1	2	ÓLEO DIESEL S10	Ciapetro	2,08	8,55%	2,257

**Data da assinatura:** 06/01/2014.

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 034/2013****Contrato nº 192/2013**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Pavimentações e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de dezembro de 2014.

**Data da assinatura:** 19/12/2013.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 129/2013**

**Objeto:** aquisição de materiais médicos hospitalares que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedores:** ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote 01, no valor total de R\$ 99.899,50 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e a empresa ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA, no lote 02, no valor total de R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais).

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 129/2013****Contrato nº 001/2014**

**Objeto:** aquisição de materiais médicos hospitalares que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedor:** Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 99.899,50 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 129/2013****Contrato nº 002/2014**

**Objeto:** aquisição de materiais médicos hospitalares que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Vencedor:** Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda.

**Valor:** R\$ 37.120,00 (trinta e sete mil cento e vinte reais).

**Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 003/2013**

**Objeto:** concessão de uso de bem público – quiosques situados na Praça Firmo Mendes de Queiroz e lanchonete situada na Rodoviária Municipal.

**Vencedores:** BRUNO ALOÍSIO SOKOLOWSKI JUNIOR, no lote A, no valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a empresa CECÍLIA HRYSYK SAVIO ME, no lote B, no valor mensal de R\$ 713,00 (setecentos e treze reais) e a empresa MARIA DAMAS DOS SANTOS & CIA LTDA ME, no lote C, no valor total de R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos e treze reais).

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 003/2013****Contrato nº 003/2014**

**Objeto:** concessão de uso de bem público – quiosques situados na Praça Firmo Mendes de Queiroz e lanchonete situada na Rodoviária Municipal – Lote A.

**Vencedor:** Bruno Aloisio Sokolowski Junior.

**Valor:** a contratada pagará a contratante o valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), pela concessão pública, objeto do presente contrato.

**Vigência:** o prazo de exploração dos serviços, objeto da presente licitação, terá início a partir da data de assinatura do Contrato e sua vigência será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 003/2013  
Contrato nº 004/2014**

**Objeto:** concessão de uso de bem público – quiosques situados na Praça Firmino Mendes de Queiroz e lanchonete situada na Rodoviária Municipal – Lote B.

**Vencedor:** Cecília Hrysyk Savio Me.

**Valor:** a contratada pagará a contratante o valor mensal de R\$ 713,00 (setecentos e treze reais), pela concessão pública, objeto do presente contrato.

**Vigência:** o prazo de exploração dos serviços, objeto da presente licitação, terá início a partir da data de assinatura do Contrato e sua vigência será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 003/2013  
Contrato nº 005/2014**

**Objeto:** concessão de uso de bem público – quiosques situados na Praça Firmino Mendes de Queiroz e lanchonete situada na Rodoviária Municipal – Lote C.

**Vencedor:** Maria Damas dos Santos & Cia Ltda Me.

**Valor:** a contratada pagará a contratante o valor mensal de R\$ 2.513,00 (dois mil quinhentos e treze reais), pela concessão pública, objeto do presente contrato.

**Vigência:** o prazo de exploração dos serviços, objeto da presente licitação, terá início a partir da data de assinatura do Contrato e sua vigência será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 014/2013**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obras de reparos e fornecimento de equipamentos para o vestiário do Estádio Municipal Newton Agibert.

**Vencedor:** Alzemi A. Zopeletto & Cia Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 44.617,73 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

**Data:** 07/01/2014

**Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 014/2013  
Contrato nº 006/2014**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obras de reparos e fornecimento de equipamentos para o vestiário do Estádio Municipal Newton Agibert.

**Vencedor:** Alzemi A. Zopeletto & Cia Ltda EPP.

**Valor:** R\$ 44.617,73 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 07/01/2014



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

**DECRETO Nº 823/2013.**

**DATA:** 03 de dezembro de 2013.

**SÚMULA:** Atualiza o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº.

1.335/2002,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica corrigido o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) para o ano de 2014, passando de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) para R\$38,86 (trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prudentópolis, 03 de dezembro de 2013.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 819/2013**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 2008/2012 de 10/12/2012.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social – Instituto de Previdência de Prudentópolis - IPP para o exercício de 2013 (Lei Municipal 2008/2012), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.003	PLANO PREVIDENCIARIO		
09.272.2020.1004	BENEFICIOS PLANO PREVIDENCIARIO		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	0.2.040	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.003	PLANO PREVIDENCIARIO		
09.272.2020.1004	BENEFICIOS PLANO PREVIDENCIARIO		
3.1.90.03.00.00	Pensões, exclusive do RGPS	0.2.040	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	ID/GRUPO FONTE	VALOR
01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
01.003	PLANO PREVIDENCIARIO		
09.272.2020.1004	BENEFICIOS PLANO PREVIDENCIARIO		
3.3.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0.2.040	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 29 de novembro de 2013.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 01/2014**

**DATA:** 02 de janeiro de 2014.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **Cicero de Madureira Paula**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 02/2014**

**DATA:** 06 de janeiro de 2014.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **Anderson Tiago Zilch**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 03/2014**

**DATA:** 08 de janeiro de 2014.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **Vicência Chui Kolacznek**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 08 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença maternidade a funcionária **Elaine Kozechen Zaroski Matias**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 14/12/2013, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retornando em 13 de abril de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 18/12/2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 02/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Jussimara Aparecida Navroski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 16 de dezembro de 2013 a 29 de dezembro de 2013, devendo retornar em 30 de dezembro de 2013, conforme requerimento e atestado protocolado em 17/12/2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 03/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Irene Charnik Malko**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 16 de dezembro de 2013 a 16 de janeiro de 2014, devendo retornar em 17 de janeiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 16/12/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 04/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Marciane Denise Schirlo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 30 de dezembro de 2013 a 13 de janeiro de 2014, devendo retornar em 14 de janeiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 05/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença especial à servidora **Maria Salette Malawski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 02 de janeiro de 2014, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 20 de abril de 2014, conforme requerimento protocolado em 08/11/2013 sob nº 3615/2013.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 06/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para trato de interesses particulares ao servidor **Leandro Sebastião Pool**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 02 de janeiro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, retornando em 02 de janeiro de 2015, conforme requerimento protocolado em 21/09/2013 sob nº 3411/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 02 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 07/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao funcionário **Leandro Edmar Bozatski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, no período de 02 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2014, devendo retornar em 16 de janeiro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 08/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença especial à servidora **Hildegard Binsfeld Lehnen**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 108 (cento e oito) dias, retornando em 20 de maio de 2014, conforme requerimento protocolado em 25/10/2013 sob nº 3481/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 09/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença especial à servidora **Nadia Paktko Marcinek**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, retornando em 14 de abril de 2014, conforme requerimento protocolado em 04/11/2013 sob nº 3559/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 10/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença especial à servidora **Glauca Skoropada Binkoski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 18 (dezoito) dias, retornando em 19 de fevereiro de 2014, conforme requerimento protocolado em 26/11/2013 sob nº 3770/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 11/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para trato de interesses particulares ao servidor **Jessey James Michalowski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, a partir de 01 de fevereiro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, retornando em 01 de fevereiro de

2015, conforme requerimento protocolado em 28/11/2013, com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 12/2014**

**Súmula:** Concessão de Férias  
**Data:** 08/01/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Caroline Louise da Fonseca Silva Portela	Técnico em Licitações	Dpto de Licitações	23/12/2013 a 06/01/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Cezar Luiz Klosowski	Dentista	Secretaria de Saúde	15/01/2014 a 13/02/2014	2011/2012
Eliane Janete Refatti	Dentista	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2011/2012
Eliane Regina Montani	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração	02/01/2014 a 31/01/2014	2012/2013
Ester Senuk	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Eulélia Hul	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	21/01/2014 a 04/02/2014 (15 dias iniciais)	2012/2013
Fabiano Sochodolak	Assessor do Dpto de Engenharia	Secretaria de Obras	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Fabricio Lemos do Prado	Gerente do Dpto de Farmácia e Laboratório	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Flavia Fernanda Ribeiro	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	13/01/2014 a 27/01/2014 (15 dias iniciais)	2012/2013
Gilvana Cosmo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Inajar Senna Kautuski	Assessor do Dpto Geral de Compras I	Secretaria de Finanças	21/01/2014 a 04/02/2014 (15 dias iniciais)	2013/2014
Janete Aparecida Americano	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Joana D'Arc Klosowski	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
João dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Dpto de Serviços Urbanos	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Dpto de Serviços Urbanos	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Josimar Neves	Agente Operacional	Dpto de Serviços Urbanos	17/01/2014 a 05/02/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Juliana Alves da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	23/12/2013 a 21/01/2014	2012/2013
Larissa Navroski	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	06/01/2014 a 20/01/2014 (15 dias iniciais)	2012/2013
Luiz Marcelo Antonio	Contador	Secretaria de Finanças	13/01/2014 a 01/02/2014 (20 dias iniciais)	2012/2013
Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	08/01/2014 a 06/02/2014	2012/2013
Manoela Hass Dolinski Thomassewski	Dentista	Secretaria de Saúde	07/01/2014 a 05/02/2014	2012/2013
Marcos Miroel Teixeira	Motorista	Dpto de Serviços Urbanos	06/01/2014 a 25/01/2014 (20 dias finais)	2011/2012
Marina Demczuk Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	24/02/2014 a 25/03/2014	2013/2014
Marina Ternopilski Zdebski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2013/2014
Nicolau Szeschtuk	Servente de Obras	Dpto de Serviços Urbanos	20/12/2013 a 18/01/2014	2012/2013

Plinio Rogerio Pereira Paiva	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	16/01/2014 a 14/02/2014	2013/2014
Rangel Luiz Mendes de Almeida	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	03/01/2014 a 02/02/2014	2013/2014
Ricardo Boianivski	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	02/01/2014 a 31/01/2014	2012/2013
Saete Miranda Ratuचेnei	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	13/01/2014 a 11/02/2014	2011/2012
Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	06/01/2014 a 04/02/2014	2012/2013
Valdir Krik	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	02/01/2014 a 31/01/2014	2012/2013

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 08 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 13/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor **Diogo Sangalli**, ocupante do cargo provimento efetivo de Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.293.649-9/SC e CPF nº 830.008.101-10, para que, no período de 01 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2014, substitua o servidor em gozo de férias Ayr Azevedo de Mora Cordeiro, na Assessoria Jurídica ao Departamento de Licitações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 08 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 14/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 324/2013, a qual reduziu a carga horária da servidora **Aldeli Prates Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, lotada no Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, devendo a referida servidora retornar a sua carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis – Pr, 08 de janeiro de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)